



**Estado do Rio Grande do Norte  
Município de Pau dos Ferros  
Câmara Municipal de Pau dos Ferros  
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

**PORTARIA Nº 149, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**Dispõe sobre a Concessão de Licença  
Prêmio.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio pelo prazo de 03 (três) meses consecutivos, ao servidor abaixo discriminado, conforme períodos e prazos especificados à frente de seu nome, de acordo com o art. 73, inciso VIII e art. 82, da Lei 1053/07 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Pau dos Ferros – RN).

<b>Matrícula/Nome do Servidor</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Período Aquisitivo</b>	<b>Prazo</b>
Itamiran Fernandes de Andrade	110.014-9	2013/2018	24/11/2022 a 21/02/2023

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

**Francisca Itacira Aires Nunes  
Presidente**